



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3048/2020

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 189.253.733-5.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Cadastro, lotada junto ao Departamento de Educação Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 189.253.733-5, ocorrida em 13 de abril de 2019, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **MARIA ALICE CORTI**, matrícula n.º 1584-1, portadora do CPF n.º 488.501.289-91.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6880
Data 01/02/2020
Página(s) 15